

## Relatório Anual 2016/17

### Portugal

#### República Portuguesa

Chefe de Estado: **Marcelo Rebelo de Sousa** (substituiu **Aníbal António Cavaco Silva** em março)

Chefe de Governo: **António Costa**

**As medidas de austeridade restringiram os direitos das pessoas portadoras de deficiências. Houve relatos de maus-tratos nas prisões e as condições prisionais continuaram a ser inadequadas. Persiste a discriminação das comunidades ciganas.**

#### DISCRIMINAÇÃO

Portugal continuou a não garantir que os crimes de ódio fossem proibidos por lei, e não tinha criado um sistema nacional de recolha de dados sobre os crimes de ódio.

#### Pessoas portadoras de deficiências

Em abril, o Comité das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pediu a Portugal que revisse as medidas de austeridade que reduziram os serviços disponibilizados às pessoas portadoras de deficiência e que conduziram muitas delas à pobreza ou à pobreza extrema. O Comité expressou preocupação sobre os cortes dos recursos inclusive para a educação das crianças portadoras de deficiências e dos apoios para as suas famílias. Estas medidas tiveram um impacto particularmente negativo sobre as mulheres domésticas que na maioria dos casos cuidam de crianças portadoras de deficiência.

#### Comunidades Ciganas

Em junho, a Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância relatou que Portugal não tinha desenvolvido na totalidade as medidas que tinham sido recomendadas em 2013 para dirimir o racismo e a discriminação contra as comunidades ciganas, em especial no que diz respeito à recolha de dados e à simplificação dos procedimentos para relatar casos de discriminação junto do Alto Comissariado para as Migrações.

#### DIREITO À SAÚDE

Em junho, o Observatório Português dos Sistemas de Saúde relatou que persistem as desigualdades no acesso aos cuidados de saúde, em particular das pessoas mais marginalizadas.

#### TORTURA E OUTROS MAUS-TRATOS

Ocorreram denúncias de uso desnecessário ou excessivo da força pelos agentes encarregues de aplicar a lei.

Em outubro, de acordo com um relatório de uma organização não governamental portuguesa, 13 presos foram espancados por guardas prisionais durante a inspeção das respetivas celas na Prisão da Carregueira, em Lisboa. Pelo menos três deles precisaram de receber tratamento hospitalar na sequência do sucedido.

## **CONDIÇÕES PRISIONAIS**

As condições prisionais permaneceram inadequadas; em algumas prisões eram degradantes. Havia falta de higiene, má qualidade da comida, falta de cuidados médicos e de acesso a medicamentos.

## **DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXUAIS**

Em fevereiro, o Parlamento votou para reverter o veto presidencial da lei que garante o direito de adoção a casais do mesmo sexo. A lei tinha sido aprovada inicialmente em novembro de 2015. A nova lei entra em vigor em março.

## **DIREITOS DOS REFUGIADOS E MIGRANTES**

Os 39 refugiados previamente selecionados para reinstalação em Portugal entre 2014 e 2016 tinham chegado ao país até ao final de 2015. O Governo comprometeu-se a reinstalar mais de 260 refugiados até 2016/2017.

No final do ano, apenas 781 dos 1742 requerentes de asilo que Portugal se comprometeu receber através do Mecanismo de Recolocação da UE tinham sido transferidos para Portugal oriundos da Grécia e de Itália.

Em outubro, a Câmara Municipal da Amadora desalojou à força pelo menos quatro famílias de migrantes sem consulta prévia e sem providenciar o necessário alojamento alternativo.

## **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**

Em fevereiro, o Parlamento aprovou as alterações legislativas sobre o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva. A nova lei retira a obrigatoriedade de aconselhamento psicológico e social como condição para as mulheres terem acesso ao aborto.

Em maio, nova legislação foi adotada dando às mulheres acesso a procriação medicamente assistida (PMA) – incluindo a fertilização *in vitro* e outros métodos – independentemente do seu estado civil ou orientação sexual. Isto põe fim à restrição anterior que limitava o acesso à PMA às mulheres casadas ou mulheres numa união de facto com um homem.

## **VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E RAPARIGAS**

Em novembro, o Governo anunciou planos para isentar vitimas de assédio sexual, violação, mutilação genital feminina, escravatura e de tráfico de seres humanos do pagamento de custas judiciais.

E de acordo com os dados anunciados pela ONG UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), até novembro tinham-se registado 22 homicídios de mulheres e 23 tentativas de homicídio.